



INFRA S.A.
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Brasília, 28 de novembro de 2022.

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
29/12/2022	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	PCTIC	José Augusto Rocha
23/01/2023	1.1	Ajustes	PCTIC	Robério Ximenes de Saboia

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração do Mapa de Gerenciamento de Riscos:
PCTIC – Planejamento da Contratação;
SFTIC – Seleção de Fornecedores;
GCTIC – Gestão do Contrato.

MAPA E MATRIZ DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50050.001200/2022-86

CONTRATAÇÃO DE INFOVIA

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;

Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o Integrante Administrativo com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;

Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e à identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

Os níveis de probabilidade e impacto adotados estão nas tabelas 1 e 2 abaixo. O produto do nível de probabilidade pelo nível impacto resultará no nível de risco e este, por sua vez, direcionará as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Escala de Probabilidades

Probabilidade	Descrição	Valor
Baixa	Improvável. O evento poderá ocorrer, mas as circunstâncias não indicam essa possibilidade.	5
Média	Possível. As circunstâncias indicam moderadamente que o evento poderá ocorrer.	10
Alta	Provável. O evento pode até ser esperado, pois há indícios fortes a favor da ocorrência.	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade.

Escala de impactos

Impacto	Descrição	Valor
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos.	5
Médio	Moderado impacto nos objetivos, porém recuperável.	10
Alto	Significativo impacto no atingimento do objetivo, de difícil recuperação.	15

Tabela 2: Escala de classificação de impacto.

A Tabela 3 apresenta a Matriz de Risco, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Matriz de Risco

15	75	150	225
10	50	100	150
5	25	50	75
Nível	5	10	15
Impacto (I)			

Tabela 3: Matriz Probabilidade X Impacto

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da Matriz de Risco. Riscos que se enquadram na região verde são entendidos como baixos e admitem a adoção de medidas preventivas, na região amarela entendem-se como médios e na região vermelha como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, é obrigatório adotar as medidas preventivas previstas.

O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do órgão prevista na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016.

O Art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019 regula o Gerenciamento de Riscos no processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

1. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS (IN SGD/ME Nº 01/2019, ART. 38, § 1º, INCISO I)

1.1. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): ¹	P ²	I ³	Nível de Risco (P x I) ⁴
R01	Levantamento de mercado da solução deficiente.	Planejamento da Contratação	5	15	75
R02	Reprovação dos artefatos do Planejamento de Contratação.	Planejamento da Contratação	5	15	75
R03	Atraso na conclusão da contratação	Planejamento da Contratação	10	15	150
R04	Restrições orçamentárias ou financeiras.	Planejamento da Contratação	5	15	75
R05	Suspensão da contratação.	Seleção do Fornecedor	5	15	75
R06	Valores contratados superiores aos estimados para a contratação.	Seleção do Fornecedor	5	15	75
R07	Pagamentos indevidos.	Gestão Contratual	5	15	75
R08	Atraso no início dos trabalhos da contratada por culpa da Contratante.	Gestão Contratual	5	15	75
R09	Atraso na execução do objeto contratual por culpa da Contratada.	Gestão Contratual	5	15	75
R10	Descumprimento do ANS (Acordo de Nível de Serviço) por parte da Contratada.	Gestão Contratual	5	10	100
R11	Pesquisa de Preço discrepante do valor de mercado. Risco relacionado a fatores de mercado.	Planejamento da Contratação	5	15	75
R12	A Contratada não ter a qualificação para fornecer o objeto da licitação.	Planejamento da Contratação	5	15	75
R13	Contratação de serviços sem mecanismos de gestão adequados.	Gestão Contratual	5	15	75
R14	Contratada falir impossibilitando a continuidade do serviço	Gestão Contratual	5	15	75
R15	Mudança do local de entrega do fornecimento de bens e prestação dos serviços	Gestão Contratual	5	10	50
R16	Opção por solução menos vantajosa para a prestação dos serviços	Planejamento da Contratação	5	15	75
R17	Dimensionamento equivocado dos quantitativos	Planejamento da Contratação	5	15	75
R18	Requisitos para contratação insuficientes e definição inadequada de obrigações	Planejamento da Contratação	5	15	75
R19	Contratação de fornecedor sem qualificação técnica ou econômica	Planejamento da Contratação	5	15	75
R20	Execução de despesas sem prévio empenho	Gestão Contratual	5	15	75

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

2. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS (IN SGD/ME Nº 01/2019, ART. 38, § 1º, INCISO II)

2.1. O tratamento dos riscos compreende os evitar, reduzir ou mitigar, transferir ou compartilhar, e aceitar ou tolerar o risco.

2.2. A seguir se apresentam os riscos analisados e considerados de nível médio e alto, de consideração obrigatória.

R01	Risco:	Levantamento de mercado da solução deficiente.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Indisponibilidade dos serviços	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Estudo criterioso do histórico de utilização de contratações anteriores e perspectivas futuras.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Reavaliação dos requisitos necessários.	Equipe de Planejamento da Contratação

R02	Risco:	Reprovação dos artefatos do Planejamento da Contratação	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Indisponibilidade dos serviços	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Reuniões com autoridades superiores para sensibilização e análise célere dos artefatos de Planejamento da Contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Articulação e adequação dos documentos citados conforme as recomendações.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Alocação de mais recursos humanos capacitados e elaboração dos documentos citados conforme as recomendações.	Equipe de Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

R03	Risco:	Atraso na conclusão da contratação	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Interrupção dos serviços	

Tratamento:	Mitigar	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Articular e acompanhar junto à equipe responsável pela licitação e alinhamento hierárquico superior.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Cobrança junto à área responsável para agilidade e sensibilização hierárquica superior.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Alocação de mais recursos humanos capacitados e elaboração dos documentos citados conforme as recomendações.	Equipe de Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

R04	Risco:	Restrições orçamentárias ou financeiras	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Interrupção dos serviços	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Reuniões com autoridades superiores para sensibilização da Contratação.	Gestor do Contrato Autoridade máxima de TIC Autoridade administrativa
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Articular e rever estratégias de forma a garantir a continuidade da prestação dos serviços.	Gestor do Contrato Autoridade máxima de TIC Autoridade administrativa

R05	Risco:	Suspensão ou não realização da contratação	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso no processo de contratação	
	Dano 2:	Indisponibilidade dos serviços	
	Dano 3:	Reconhecimento de dívida	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Definir adequadamente o escopo da contratação com critérios respaldados na legislação vigente e nas recomendações de órgãos de controle.	Equipe de Planejamento da Contratação

	2	Absorver experiências de outros órgãos públicos em contratações semelhantes	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Revisar os processos e os artefatos para corrigir possíveis inviabilidades	Equipe de Planejamento da Contratação
	4	Sinalizar possíveis inviabilidades que possam levar à suspensão da contratação	Seleção do Fornecedor
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Realizar as adequações aplicáveis conforme outros órgãos públicos e normativos em contratações semelhantes	
	2	Solicitar continuidade dos serviços mesmo que não tenha conseguido realizar a contratação a tempo.	
	3	Articulação com autoridades superiores para sensibilização da Contratação.	

R06	Risco:	Valores contratados superiores aos estimados para a contratação.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso para contratação	
	Dano 2:	Possibilidade de sobrepreço em relação ao Mercado	
	Dano 3:	Prejuízos ao erário	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Acompanhar o andamento das contratações vigentes no mercado	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Estimar valores realísticos e com cuidado.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Reavaliar a pesquisa de preços praticados no mercado.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Realizar as adequações aplicáveis conforme outros órgãos públicos e normativos em contratações semelhantes	Equipe de Planejamento da Contratação

R07	Risco:	Pagamentos indevidos.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Pagamentos realizados à contratada por serviços não realizados.	

Tratamento:	Mitigar	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar a gestão e fiscalização do contrato conforme normativos, contrato e artefatos da contratação.	Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato
1	Conferência criteriosa das Notas Fiscais/Faturas apresentadas antes do ateste e devolução para correção quando necessária. Atentar ao IMR.	Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Realização de glosas no pagamento ou providências para resarcimento do valor recebido indevidamente pela contratada.	Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato

R08	Risco:	Atraso no início dos trabalhos da contratada por culpa da Contratante.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Comprometimento da disponibilidade dos serviços de sustentação da infraestrutura de TIC.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Cumprir com os requisitos temporais previstas no Termo de Referência	Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Aplicação das sanções administrativas advertindo e/ou multando a empresa contratada até que a execução dos serviços seja realizada de acordo com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.	Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato

R09	Risco:	Atraso na execução do objeto contratual por culpa da Contratante.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Comprometimento da disponibilidade dos serviços de sustentação da infraestrutura de TIC.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Informar nas ordens de serviço quais são os prazos de execução a serem cumpridos, bem como os pontos de controle e aferição.	Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato
	Id	Ação de Contingência	Responsável

	1	Aplicação das sanções administrativas advertindo e/ou multando a empresa contratada até que a execução dos serviços seja realizada de acordo com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.	Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato
--	---	--	---

R10	Risco:	Descumprimento do ANS (Acordo de Nível de Serviço) por parte da Contratada.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Não cumprimento das cláusulas contratuais.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Exigir o cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos, com aplicação de multas e sanções cabíveis, previstas em contrato.	Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Acompanhar a execução do contrato.	Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato

R11	Risco:	Pesquisa de Preço discrepante do valor de mercado. Risco relacionado a fatores de mercado.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Comprometimento da economicidade e eficiência da contratação.	
	Dano 2:	Contração fracassada por falta de justificativa para comprovar que os valores são os mesmos praticados no mercado.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Aderência aos normativos aplicáveis.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Submeter o Termo de Referência com a estimativa de preço para consulta.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Garantir os valores praticados no mercado por meio de registros de comunicação e documentos.	Equipe de Planejamento da Contratação

R12	Risco:	A empresa contratada não ter a qualificação para fornecer o objeto da licitação.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	

Dano 1:	Cancelamento da contratação.	
Tratamento:	Mitigar	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Buscar somente empresa capacitada reconhecida para execução de serviços compatíveis em características e volume com o objeto da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Fazer uso das sanções administrativas.	Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato

R13	Risco:	Contratação de serviços sem mecanismos de gestão adequados.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Ocorrência de vento que traga prejuízo ao erário.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Capacitação/Treinamento da Equipe de Fiscalização.	Gestor do Contrato
	2	Prover mecanismos adequados para a gestão e fiscalização do contrato.	Gestor do Contrato Autoridade máxima de TIC
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Readequação da capacidade de TIC.	Gestor do Contrato
	2	Buscar por Servidor com capacidade técnica no Órgão ou na Administração Pública Federal para r	Gestor do Contrato Autoridade máxima de TIC Autoridade administrativa

R14	Risco:	Contratada falir impossibilitando a continuidade do serviço.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Comprometimento das operações de gestão do contrato.	
	Dano 2:	Perda de Dados	
	Dano 3:	Indisponibilidade do serviço de armazenamento.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Pagamento parcelado do Contrato.	Gestor do Contrato
	2	Buscar transferência de conhecimentos.	Gestor do Contrato

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Iniciar Planejamento da Contratação de Suporte e Garantia dos Equipamentos Contratados, quando for o caso.	Autoridade máxima de TIC
2	Decidir quanto às ações para substituição da contratada e para garantir a transição necessária para a continuidade dos serviços.	Autoridade Competente

R15	Risco:	Mudança do local de entrega do fornecimento de bens e prestação dos serviços.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Indisponibilidade dos serviços na mudança de localidade.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Comprometimento da entrega, configuração e instalação de equipamento.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Comprometimento do prazo de prestação de serviços	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Negociar novo prazo de implantação da solução com a Contratada.	Gestor do Contrato
	2	Iniciar Plano de Transferência e Nova Implantação dos equipamentos na sede temporária, se for o caso.	Gestor do Contrato

R16	Risco:	Opção por solução menos vantajosa para a prestação dos serviços.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Custos elevados com a contratação dos serviços e atendimento da demanda em níveis insatisfatórios.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar levantamento de mercado para identificar as soluções disponíveis e optar pela mais vantajosa.	Equipe de Planejamento da Contratação; GEINF, Gestor/Fiscal do Contrato
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Avaliar permanentemente a adequação da solução contratada.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Pesquisar novas práticas em instituições públicas e privadas.	Equipe de Planejamento da Contratação

R17	Risco:	Dimensionamento equivocado dos quantitativos.		
	Probabilidade:	Baixa		
	Impacto:	Alto		
	Dano 1:	Contratação efetivada com valores superestimados que, não se concretizando, podem acarretar questionamentos da contratada quanto aos seus direitos de receber os valores inicialmente estabelecidos. O sub dimensionamento pode levar ao não atendimento das necessidades da Valec.		
	Tratamento:	Mitigar		
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Estudo criterioso do histórico de utilização de contratações anteriores e perspectivas futuras.	Equipe de Planejamento da Contratação	
	Id	Ação de Contingência	Responsável	
	1	Reavaliação dos quantitativos necessários, mediante consulta à área demandante.	Equipe de Planejamento da Contratação	

R18	Risco:	Requisitos para contratação insuficientes e definição inadequada de obrigações.		
	Probabilidade:	Baixa		
	Impacto:	Médio		
	Dano 1:	Contratação que não atende às necessidades da empresa, gerando problemas na execução.		
	Tratamento:	Mitigar		
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Realização de estudos preliminares com a participação das pessoas envolvidas diretamente com o objeto da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação	
	Id	Ação de Contingência	Responsável	
	1	Realização de novos estudos visando suprir eventuais lacunas.	Equipe de Planejamento da Contratação	

R19	Risco:	Contratação de fornecedor sem qualificação técnica ou econômica.		
	Probabilidade:	Baixa		
	Impacto:	Alto		
	Dano 1:	Execução insatisfatória do fornecimento dos itens ou inexecução completa, prejudicando as atividades da empresa dependentes da solução.		
	Tratamento:	Mitigar		

	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Buscar somente empresa capacitada reconhecida para execução de serviços compatíveis em características e volume com o objeto da licitação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Providenciar rescisão, aplicação de penalidades e solicitar nova contratação.	Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato

R20	Risco:	Execução de despesas sem prévio empenho.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Além do cometimento de ilegalidade, ausência de recursos para pagamento das despesas.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Acompanhamento frequente dos saldos de empenho e solicitação de reforço quando necessário.	Gestor do Contrato Fiscal do Contrato
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Formalização de reconhecimento de dívida e apuração de responsabilidade.	Gestor do Contrato Fiscal do Contrato

3. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS (Demais fases da contratação)

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos

4. APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo Documento de Oficialização/Formalização da Demanda (SEI nº 6742843).

<i>(assinatura eletrônica)</i> Robério Ximenes de Saboia Integrante Requisitante Matrícula/SIAPE: 1990222 GEINF/SUPTI/DIRAF	<i>(assinatura eletrônica)</i> José Augusto Meira da Rocha Integrante Técnico Matrícula/SIAPE: 2340257 SUPTI/DIRAF/GEINF	<i>(assinatura eletrônica)</i> Ester da Silva Rodrigues Alves de Almeida Integrante Administrativo Matrícula/SIAPE: 2019959 SUPTI/DIRAF
--	---	--

Brasília, 23 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Robério Ximenes de Saboia, Integrante Requisitante**, em 25/01/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto Meira da Rocha, Integrante Técnico**, em 25/01/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ester da Silva R Alves de Almeida, Assistente Administrativa**, em 26/01/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6567986** e o código CRC **A3A28C08**.



Referência: Processo nº 50050.001200/2022-86



SEI nº 6567986

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200

Telefone: